



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 018/2018  
**Decisão** : 383/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Protocolo n.º 200089718/2018  
**Interessado** : Stevilanio Nelson de Oliveira

**EMENTA:** Homologa o registro de ART fora de época, em nome do profissional Stevilanio Nelson de Oliveira, liberado *ad referendum*.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 018/2018, realizada no dia 17 de outubro de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Stevilanio Nelson de Oliveira, protocolada neste Regional sob o n.º 200089718/2018; e, considerando o deferimento *ad referendum* do presente processo, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação, favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, José Tiago da Silva Muniz, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**